



**PORTARIA Nº 22, DE 22 DE MAIO DE 2021.**

**Designa em conformidade com § 3º, do artigo 1º, da Resolução CRO-MS 001/2021 a Comissão de análise e aplicação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.**

A Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE E APLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA:**

**Presidente:** SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL – CRO-MS 754

**Membros:** MAISA OKAMA – CRO/MS 2091

RODRIGO DALLA PRIA BALEJO – CRO-MS 2736

RODRIGO MUSSI RIBEIRO – CRO/MS 3862

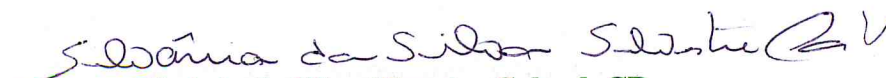
JULIANA FRIGERI – CRO/MS 2998

**Art. 2º - A Comissão de Análise e Aplicação do Termo de Ajustamento de Conduta tem como atribuição o disposto na Resolução CRO-MS 001/2021.**

**Art. 3º - O quórum mínimo para celebração do TAC será de no mínimo 02 (dois) integrantes da Comissão.**

**Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação no Diário Oficial.**

Campo Grande, 22 de maio de 2021.

  
**Silvânia da Silva Silvestre Cabral, CD.**  
**Presidente do CRO/MS**